



DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025

Dispõe sobre as contas do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

Art. 1º As contas do exercício de 2023 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito Wagner Bento da Costa, ficam APROVADAS, com deliberação ocorrida na Sessão do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco, acompanhando o entendimento no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo eTC-004135.989.23-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 24 de novembro de 2025

MILTON TICACA

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3310-9DFF-3022-4A1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON JOSE LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 25/11/2025 08:51:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/3310-9DFF-3022-4A1C>